



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº 9645/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 353/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 353/2025, de autoria da Nobre Vereadora Professora Marcia Bachixte, encaminhado pelo Ofício nº 752/2025-GP, de 18 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a situação do funcionamento da Capela Mortuária do Bairro Porto Meira, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 53520, de 24 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMMA / APOIO JURÍDICO	Data: 24/07/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.				
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO 353/2025-CMFI - CAPELA MORTUÁRIA PORTO MEIRA				

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no memorando 45395/2025-SMAD/DIAD/DVCMR, decorrente do Requerimento 353/2025-CMFI, proveniente da Câmara de Municipal de Vereadores, que requer informações acerca do funcionamento da Capela Mortuária do bairro Porto Meira conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, mui respeitosamente, vem prestar as informações a seguir.

a) Quem está responsável pela administração do local?;

A Central de Serviços Funerários, pertencente à Diretoria de Serviços Urbanos desta Secretaria é a responsável pela Capela Mortuária do bairro Porto Meira.

b) O local está sendo utilizado pela população?

O local é utilizado pela população para cerimônias de funerais e velórios, embora em pequena escala e reduzida frequência de uso.

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

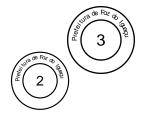


Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 24/07/2025 às 12:30:50 e MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS - 24/07/2025 às 14:41:10

Documento Código: 64eaeb56-d8ca-4163-82a8-e3ee1a4cee5e - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64eaeb56-d8ca-4163-82a8-e3ee1a4cee5e







Idelson José Barquete Chaves

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 81.759/2025

Marcos Roberto Pereira de Oliveira

Diretoria de Serviços Urbanos-DISU

Portaria 80.458/2025

sf





Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 24/07/2025 às 12:30:50 e MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS - 24/07/2025 às 14:41:10

Documento Código: 64eaeb56-d8ca-4163-82a8-e3ee1a4cee5e - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=64eaeb56-d8ca-4163-82a8-e3ee1a4cee5e



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 53.520/2025

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO 353/2025-CMFI - CAPELA MORTUÁRIA PORTO MEIRA

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=64eaeb56-d8ca-4163-82a8-e3ee1a4cee5e e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64eaeb56-d8ca-4163-82a8-e3ee1a4cee5e

Hash do Documento

1E85E98CBB9721E2D5CA05DD2D522BABACA968399AD0C8161EDCD1C7B6B4EF5D

Anexos

 $\label{lem:memorando} $$\operatorname{MEMORANDO}$ INTERNO- N^0 45395-2025-ORIGINAL.pdf - $\mathbf{60c82f13-95fa-467b-83cf-6a1ad8491a5f}$ REQUERIMNETO 353.2025-CMFI.pdf - $\mathbf{dd787517-e6da-4c6f-94e1-d310036ada57}$ $$$

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2025 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 24/07/2025 12:30:50 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***01412949** em 24/07/2025 14:41:10 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 9.645/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 353/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=97ce83be-b701-4112-992d-eb1133a30043 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97ce83be-b701-4112-992d-eb1133a30043

Hash do Documento

7B4FCF913C13683D3E64E638798D85EDC21C3ACC31305285661DBD5925120532

Anexos

REQ 353-2025.pdf - a899ef79-4bd2-49d1-9d77-5ac590a23f36 RESPOSTA REQ 353-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 53520-2025 - SMMA.pdf - 78ed29b9-bcd1-4580-86c1-466da5e447e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/08/2025 17:25:26 - OK Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.